



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTEARIA N.º 1381/DETRAN/2025 de 03/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 123640/2025;
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a
empresaEMPLACAR SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.456.308/0001-93,
estabelecida no município: CAMPO BELO DO SUL/SC, para o exercício da
atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Eduardo Gonçalves da Silva
Coordenador de Credenciamento**

Publicado no DOE nº 22.634 de 04 de novembro de 2025, pg 25.